



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Intenções:
 Administração e Redação
 Administração Geral
 Defesa, Saúde, Meio Ambiente, Assuntos Rurais
 Defesa e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Habitação e Assentamento Social
 Direitos Humanos, Cidadania,
Cooperação Técnica e Direitos da Mulher
 Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Empreendedorismo,
Indústria e Comércio, Turismo e Desenvolvimento
 Saúde
 Tributação e Jurídica

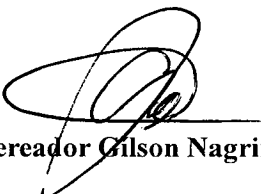
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9178/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:10
LEG - Emenda nº 75 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Secretaria de Habitação: Para contratação e prestação de serviço para elaboração de georreferenciamento dos bairros de Pindamonhangaba, para o programa de Regularização Fundiária. | R\$ 17.126,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 17.126,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 17.126,00 (Dezessete mil cento e vinte seis reais), para Secretaria de Habitação.

Tal emenda se faz necessária para elaboração de georreferenciamento de bairros de Pindamonhangaba para o programa de Regularização Fundiária.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP